

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE N° : 1781/88 (Reautuado em 02/10/92)
INTERESSADO : Antônio Carlos Silveira Coelho
ASSUNTO : Indicação do interessado Para lecionar
a disciplina "Topografia" na E.E.de
Piracicaba
RELATOR : Cons^o Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE N° 1325/92 - CETG "D" APROVADO EM 21/10/92
COMUNICADO AO PLENO EM 11/11/92

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola de Engenharia de Piracicaba indica Antônio Carlos Silveira Coelho para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1990, a disciplina "Topografia", no Curso de Engenharia Civil.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE n° 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET n° 1427/92.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE n° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Antônio Carlos Silveira Coelho para lecionar a disciplina "Topografia", na Escola de Engenharia de Piracicaba.

São Paulo, 08 de outubro de 1992.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

4_ - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ANTÔNIO CAR8ONARI NETTO. BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, RAPHAELA CARROZZO SCARDUA E YUGO OKIDA.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21 .10.92.

a) CONS. YUGO OKIDA
Presidente da CETG